



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PIO X, 260 - CAIXA POSTAL, 11 - CNPJ 76 408 061/0001-54
FONE: (0XX43) 626-1490 - FAX (0XX43) 626-1490 - CEP 86470-000

PORTARIA Nº 148/2005

O prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná,
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

REVOGAR a Portaria nº 041/2005 a qual nomeia a Sra.
Elisangela Aparecida Tomba Alves, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 29.424.211-
9 SSP/IIP, como Coordenadora de Projetos Sociais – CC 07.

Esta Portaria tem efeito retroativo à 01 de outubro de
2005, com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Jundiá do Sul – PR., em 28 de outubro de 2005.


Joel Marciano Rauber
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO VALE

Em 09 / 11 de 2005